



# Diário Oficial

ANO V N° 1022

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 12 de setembro de 2016

## PORTARIA

### PORTARIA 370/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 16 de Agosto de 2015 a 15 de Agosto de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Setembro de 2016 a 30 de Setembro de 2016, a funcionária Pública Municipal **IVANILDA MARIA DOS SANTOS DUARTE**, Auxiliar de Consultório Odontológico, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 371/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 25 de Março de 2015 a 24 de Março de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Setembro de 2016 a 30 de Setembro de 2016, ao funcionário Público Municipal **MANOEL LOUREIRO DE FIGUEIREDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 372/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 25 de, a serem usufruídas a partir do dia 05 de Setembro de 2016 a 04 de Outubro de 2016, a funcionária Pública Municipal **MARIA CILENE DA SILVA**, Artífice de Cozinha, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Setembro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 373/2016

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº722/2014, de 27 de Outubro de 2014, Art. 33, III, "a", SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC) DE ROCHEDO,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear membros, para compor a Comissão Coordenadora com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC), para os próximos dez anos, conforme os membros representativos abaixo relacionados:

- ROSANGELA THEODORICO VIEIRA
- IVAM RAMOS ALVES
- REYNALDO ORTIZ
- PAULO SÉRGIO BARROSO DA SILVA
- LIDIANE SOUZA FERREIRA

Artigo 2º - Esta comissão tem a finalidade da elaboração do Plano Municipal de Cultura, integrado aos Planos Estaduais e Nacionais de Cultura, determinando metas e estratégias de suas ações da cultura, visando a realidade, a vocação e as políticas públicas do Município da Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 369/2016

"Dispõe sobre a convocação do servidor e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e aos poderes conferidos pelo que cargo que exerce,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Convocar o servidor, **RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, exercendo a função de Pregoeiro, em gozo de férias do período de 01 de Setembro de 2016 a 20 de Setembro de 2016 conforme Portaria 361/2016 de 01 de Setembro de 2016, para exercer suas funções de Pregoeiro, por força do Pregão Presencial nº 039/2016, somente no dia 15 de Setembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 374/2016

"Dispõe sobre a revogação da portaria nº 278/2016 e da outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Revogar a portaria nº 278/2016 que concedia Afastamento Político ao servidor **ORCIDNEY POLO FEJES**, Ocupante do Cargo de Agente de Administração - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, conforme requerimento do servidor datado de 09 de Setembro de 2016.

Artigo 2º - O servidor retornará as suas atividades normais anteriores ao afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 09 de Setembro de 2016

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 375/2016

"Dispõe sobre a revogação da portaria nº 275/2016 e da outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Revogar a portaria nº 275/2016 que concedia Afastamento Político ao servidor **VALDEVINO MACHADO BORGES**, Ocupante do Cargo de Motorista cat. D - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - O servidor retornará as suas atividades normais anteriores ao afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)